

PREFEITURA MUNICIPAL



NOVA BASSANO - RIO GR. DO SUL

—CO—

LEI Nº 218/76

"ALTERA O SISTEMA VIARIO E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS".

ENNIO LUIZ BOSCATO, Prefeito Municipal de  
Nova Bassano,

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Artigo 1º - É alterado o traçado da rua  
Felipe Gabriel, de frente às instalações da Firma Irmãos  
Fochesatto Ltda e da nova localização da rua Domingos Todes  
chini conforme projeto anexo.

Parágrafo único - O projeto anexo fica fa  
zendo parte integrante do Plano Diretor.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Nova Bassano, 11 de junho de 1976.

Ennio L. Boscato

ENNIO LUIZ BOSCATO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*Dario D.V. Caldieraro*  
DARIO D.V. CALDIERARO  
Secretário Municipal